



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.  
N.º 90 de 1993  
O funcionário *EP*

**PARECER**  
N.º 0094/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI 90/93

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, que institui no âmbito do Município o "Dia do Voluntário", a ser comemorado no dia 24 de abril de cada ano.

A propositura encontra amparo nos artigos 13, inciso I; e 69, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/03/93

Handwritten signatures of the members of the Commission of Constitution and Justice, including the rapporteur.